

Exmo. Senhor Procurador-Geral da República
Exmo. Senhor Vice-Procurador-Geral da República
Excelências
Prezados convidados e colegas
Senhores e Senhoras

A Sua Ex.^a o Conselheiro Procurador-Geral da República,
Agradeço o convite que me dirigiu para liderar o Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação da Procuradoria-Geral da República.

Nos últimos dois anos, o departamento (DTSI) desenvolveu o seu trabalho e competências, de forma estruturada e organizado pela anterior diretora, a Senhora Procuradora-Geral-Adjunta Dr.^a Luísa Verdasca Sobral, pelo que se impõe, e para tanto fui desafiada, a continuar, e aprofundar a dinâmica existente e melhorar a capacidade de trabalho, a eficácia, e ao mesmo tempo apresentando melhores e mais consistentes resultados.

Será uma prioridade apresentar um plano de objetivos para o próximo ano.

Aceitei o desafio de liderar o DTSI, consciente da necessidade de encontrar caminhos e soluções para as crescentes preocupações no âmbito da cibersegurança e a renovação do equipamento informático da Procuradoria-Geral da República, desenvolvimentos que são essenciais no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência para a justiça.

Já conheço a maioria da equipa que integra o DTSI - magistrados, oficiais de justiça, técnicos superiores, economista, engenheiros e técnicos de informática - por inerência das funções que exercei no Departamento Central de Investigação e Ação Penal.

Estou convicta de que a equipa colaborará comigo, com o objetivo único de aumentar a capacidade técnica, a eficácia e, de forma até imaginativa, conseguir suprir as carências de investimento no setor, conjugando sinergias com outros serviços, organismos e órgãos do Estado.

Comprometo-me, como magistrada e cidadã, a dirigir um departamento fundamental na Procuradoria-Geral da República, com dedicação, na convergência de esforços e objetivos, capacidade de motivar a equipa, e fazendo-o na esperança de que o Ministério da Justiça e o Governo da República compreendam que o nosso Sistema de Tecnologias e Informação terá de funcionar de forma ainda mais eficiente, porque só assim conseguirá estar ao serviço dos cidadãos e da justiça, em geral.

Este Departamento foi criado pelo artigo 53 do Estatuto do Ministério Público (aprovado pela Lei 68/2019, de 27/8), na dependência do Procurador-Geral da

República, com competências específicas de coordenação e gestão dos sistemas e tecnologias de informação do Ministério Público.

Mostra-se, absolutamente, essencial a obtenção de meios tecnológicos e de informação - sobretudo, na jurisdição penal - cujos processos têm originado um aumento considerável da informação recolhida em ambiente digital, assim se exigindo soluções específicas no processo de transição digital da justiça, como objetivo estratégico nacional e internacional.

Pelo que continua a ser uma prioridade estratégica a obtenção de meios tecnológicos e de informação, sobretudo para a prevenção, investigação e coordenação criminal, no sentido de concluir os processos em prazo razoável, designadamente as relativas a criminalidade económico-financeira (nacional e transnacional), o branqueamento de capitais, o terrorismo, o Cibercrime, a recuperação de ativos e a cooperação judiciária internacional - e, bem assim, como nas atribuições do Ministério Público noutras áreas igualmente relevantes na defesa dos direitos dos cidadãos, dos trabalhadores, dos interesses coletivos e difusos, na defesa das mulheres, das crianças e dos jovens, e das pessoas especialmente vulneráveis.

Num momento de reconhecida carência do quadro de magistrados - muitos deles, em situação de acumulação de serviço - e de oficiais de justiça, exigem-se soluções ágeis, abrangentes, adequadas e seguras, que permitam melhorar a capacidade de tratamento de informação, otimizar o tempo e a resposta, concretizando a interoperabilidade e a eficácia na intervenção do Ministério Público.

E ainda de molde a convergir nas vontades, promovendo a coesão entre magistrados, com a finalidade de inverter a atual percepção dos cidadãos sobre a qualidade da justiça num Estado de direito que é democrático.

Neste contexto, embora a implementação das competências do DTSI dependa da aprovação da nova lei orgânica da Procuradoria-Geral da República, cujo processo legislativo está em curso, mostra-se imperioso reforçar já e atualizar a capacidade da estrutura informática da PGR.

A escassez de meios financeiros e o sentido de serviço público exigem a gestão dos recursos com responsabilidade acrescida, numa perspetiva de *"custo-benefício"* e o subsequente retorno, em termos de resultados muito evidentes e consistentes.

Comprometo-me a trabalhar sem perder de vista que o faço em benefício de todo o Ministério Público, pois só assim se realizará também esta finalidade de justiça e a missão do Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação.

As soluções tecnológicas têm de evoluir de forma a assegurar a colaboração entre o Ministério Público e todas as demais entidades, que consigo interagem na concretização daquele que é o seu Estatuto que decorre da Constituição e da lei.

Sem prejuízo de acertos que se venham a mostrar necessários na estrutura e organização do Departamento, o objetivo claro que se traça é o da otimização dos recursos que são, absolutamente, essenciais também para que, neste particular âmbito, se ajude a concretizar a autonomia do Ministério Público.

Agradeço toda a colaboração na transmissão do testemunho.

Proponho-me trabalhar com todos, em benefício de todos, e estou receptiva a recolher os contributos e sugestões de todos.

Reitero a minha disponibilidade, o sentido de dever com que neste momento assumo esta responsabilidade, o renovado entusiasmo para o trabalho que estas funções de direção exigem, num momento de particular importância das tecnologias e informação, sem perder de vista os limites éticos e legais que se impõe resguardar.

Grata pela confiança que em mim depositou, Exmo. Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República, gratidão esta que, sendo-me permitido, estendo ao Exmo. Senhor Vice-Procurador-Geral da República e aos Exmos. membros do Conselho Superior do Ministério Público.

Obrigada.

Lisboa, 02 de dezembro de 2024

A Procuradora-Geral Adjunta,

Isabel Maria Lopes Nascimento